



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RESOLUÇÃO N.º 044/2024, de 08 de agosto de 2024.

“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2024.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1.º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2024 no valor total de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.000,00

Art. 2.º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1.º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

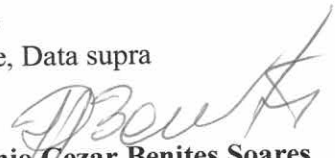
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	30.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 08 de agosto de 2024.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra


Ver. Antonio Cezar Benites Soares
Secretário Ad Hoc